



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 286 DE 03 DE JULHO DE 2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 10870/2026;

Considerando o parecer da junta medica de fl. 36 e 27;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 44 à 48;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1689/2018 de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Horário Especial de Trabalho ao Servidor Deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho (s) ou dependente (s) com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista:

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40%

CLAUDIANE AMORIM SANTOS ALMEIDA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 057812-05

Período: 03 meses (06/07/2026 a 06/10/2026)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal